



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**PORTRARIA Nº 7814, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021**

Designa Comissão Receptora e Escrutinadora no processo de consulta prévia, interna, remota e *online* para provimento de **01 (uma) vaga de representante (titular e suplente)** da Classe C, denominada Professor ADJUNTO, da carreira de Magistério Superior Federal, para recomposição da Câmara do Departamento de Direito e Processo Civil e Comercial (DIC) da Faculdade de Direito da UFMG.

O Diretor da Faculdade de Direito da UFMG, Professor Hermes Vilchez Guerrero, no uso de suas atribuições e, em observância ao Edital nº 1735/2021/DIREITO-SGE-UFMG, objeto do processo SEI nº 23072.257850/2021-72,

RESOLVE

Designar os servidores Docentes **Rubia Carneiro Neves** e **Edson Kiyoshi Nacata Junior**, os servidores Técnico-Administrativos em Educação **Alexandra Campos Arruda**, **Fabiano Rocha de Lacerda** e **Talles William Marques de Oliveira**, e os Discentes **Bruna Pereira Frasson** e **Daniel Marcelo Parreiras Soares**, na qualidade de membros TITULARES; os servidores Técnico-Administrativo em Educação **Alexandre da Silva Guerra** e **Cláudia Queiroz de Almeida**, na qualidade de membros SUPLENTES, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão Receptora e Escrutinadora no processo de consulta prévia, interna, remota e *online* para provimento de **01 (uma) vaga de representante (titular e suplente)** da Classe C, denominada Professor ADJUNTO, da carreira de Magistério Superior Federal, para recomposição da Câmara do Departamento de Direito e Processo Civil e Comercial (DIC) da Faculdade de Direito da UFMG.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 09 de novembro de 2021.

Professor Hermes Vilchez Guerrero  
Diretor da Faculdade de Direito da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Vilchez Guerrero, Diretor(a)**, em 09/11/2021, às 06:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1067155** e o código CRC **6D57B0E0**.